



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto Nº 69, de 03 de novembro de 2021** - Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Jussiape, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 69, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de JUSSIAPÉ, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ, no uso da atribuição que lhe confere e tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública exigida nos arts. 19, §5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, conforme o anexo I constante neste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSSIAPÉ, BA, 03 de Novembro de 2021.

Eder Jakes Sousa Aguiar  
Prefeito de Jussiape

Praça 09 de Julho, nº 167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP 46.670-000  
CNPJ: 13.674.148/0001-53 – Fone Fax: (77) 3414- 2110  
E-mail: [gabinetejussiape@outlook.com](mailto:gabinetejussiape@outlook.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO I**

REGULAMENTO PARA A **CONSULTA PÚBLICA** SOBRE O PLANO SETORIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE.

**1. DOS OBJETIVOS**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;
- III – dar ampla divulgação ao Plano Setorial para o planejamento das ações relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, proporcionando total transparência ao processo de elaboração do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município.

**2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA**

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até as 16h00 min do dia 13 do mês de novembro de 2021.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.jussiape.ba.gov.br> e por meio de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 16h00 min do dia 13 de novembro de 2021, por meio do e-mail [Secadmjussiape@outlook.com](mailto:Secadmjussiape@outlook.com) ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município” para a Prefeitura Municipal de JUSSIAPE, no endereço Praça 09 de julho 169 centro. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;

**Praça 09 de Julho, nº 167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP 46.670-000**  
**CNPJ: 13.674.148/0001-53 – Fone Fax: (77) 3414- 2110**  
**E-mail: [gabinetejussiape@outlook.com](mailto:gabinetejussiape@outlook.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**



- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**4. DO ENCERRAMENTO**

No dia 13 de novembro de 2021 (dia seguinte à data definida no item 2) a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano Setorial, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

JUSSIAPE, BA, 03 de Novembro de 2021.

Eder Jakes sousa Aguiar  
Prefeito de Jussiape

**Praça 09 de Julho, nº 167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP 46.670-000**  
**CNPJ: 13.674.148/0001-53 – Fone Fax: (77) 3414- 2110**  
**E-mail: [gabinetejussiape@outlook.com](mailto:gabinetejussiape@outlook.com)**